

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com o Decreto 10.779/2021 o IEN vem empregando esforços no sentido de implementar práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos, o que tornou-se mais expressivo e célere pela condicionante de metas definidas no referido normativo e com prazo de cumprimento até abril de 2022.

REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Plano Anual de Contratação-PGC do Instituto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto será através de Dispensa Eletrônica Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 Art. 75 inc II.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DEMANDADAS*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220v, tipo: split, modelo: parede, características adicionais 1: monofásico e controle remoto, selo procel. Garantia mínima de 12 meses	05
02	Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 110,220v, tipo: split, modelo:split inverter, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel. Garantia mínima de 12 meses	05
03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 200v, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto, selo procel. Garantia mínima de 12 meses	06
04	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 110,220v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel. Garantia mínima de 12 meses	05

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos valores propostos deverão ser inclusos todos impostos e custos de entrega no:

Instituto de Engenharia Nuclear - IEN

Rua Hélio de Almeida, 75

Cidade Universitária - Ilha do Fundão

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-906

CNPJ 00.402.552/0003-98 – I.E. 84.925.756 – I.M. 01.347.985

Em caso de dúvidas acerca da especificação, solicitamos entrar em contato com:

Eraldo Tavares – Setor de Compras

eraldo@ien.gov.br – Tel. 21 3865-3751

Após o encerramento da etapa de lances a licitante vencedora deverá encaminhar proposta atualizada contendo marca e modelo do equipamento ofertado juntamente com catálogo no prazo de 01(uma) hora, sob pena de desclassificação para o e-mail: eraldo@ien.gov.br.

O pagamento será através de Ordem Bancaria, no prazo de até 15 dias após o ateste do recebimento pelo requisitante.

Rio de Janeiro, 23 de novembro 2021.